



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 031/2003**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 186/2003 – CONSEPE, que encaminhou o Projeto do Curso de Graduação em Engenharia da Computação, para aprovação neste Colegiado;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 18.06.2003, que aprovou o remanejamento de 30 (trinta) vagas do Curso de Engenharia Elétrica para o Curso de Engenharia da Computação/FT;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia/UFAM, que aprovou a proposta de criação do referido curso;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a criação do Curso de Graduação em **ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, de interesse da Faculdade de Tecnologia/UFAM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de julho de 2003.

*De ordem  
aos Departamentos  
para ciência  
em: 17/07/2003*

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
  
Raimunda Montenegro Sabóia  
Secretária